



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tracuateua (Gestão)  
**Gestor:** TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO  
**Período:** Exercício Financeiro 2020

**APRESENTAÇÃO**

Levando em consideração que o Sistema de Controle Interno com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, sendo que o Controle Interno do Município de Tracuateua é exercido em obediência ao disposto no Art. 70 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, conferidas pelo art. 15 da Lei Orgânica do Município, regulamentado pela Lei nº 173 de 29 de março de 2005 de criação do Sistema de Controle Interno Municipal, Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA e ainda considerando as resoluções nº 10.329/2012 e 02/2015 do TCM/PA que solicita o relatório como parte integrante da Prestação de Contas.

Portanto, este relatório visa o exame das demonstrações contábeis gerados pela contabilidade e os atos e fatos praticados pelo Gestor Municipal Senhor **TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO**.

**1 – INTRODUÇÃO:**

<b>UF:</b>	Pará
<b>MUNICÍPIO:</b>	Tracuateua
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA</b>	
<b>Razão Social da Prefeitura:</b>	Prefeitura Municipal de Tracuateua
<b>C.N.P.J.</b>	01.612.999/0001-92
<b>Endereço da Prefeitura:</b>	Av. Mário Nogueira de Sousa, s/nº
<b>CEP:</b>	68.647-000
<b>Site da Prefeitura:</b>	<a href="http://www.tracuateua.pa.gov.br">www.tracuateua.pa.gov.br</a>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL</b>	
<b>NOME: TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO</b>	
A Prefeitura Municipal teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório?	( ) Sim ( x ) Não



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI**

<b>RESPONSÁVEIS NO EXERCÍCIO</b>	
<b>CONTADOR</b>	
<b>NOME:</b>	MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA
<b>PERÍODO:</b>	01.01.2020 a 31.12.2020
<b>CPF:</b>	594.475.242-49
<b>EMAIL:</b>	<a href="mailto:marcusplima@gmail.com">marcusplima@gmail.com</a>
<b>COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL</b>	
<b>NOME:</b>	DAVID FERNANDO DUARTE BRAGA
<b>PERÍODO:</b>	01.01.2020 a 31.12.2020
<b>CPF:</b>	971.174.802-97
<b>EMAIL:</b>	<a href="mailto:dfdbraga@hotmail.com">dfdbraga@hotmail.com</a>

## 2- DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES:

Para o período a receita foi estimada e a despesa fixada pela Lei Municipal nº 446 de 17 de dezembro de 2019 no valor total de **R\$ 104.258.000,00**.

### 2.1. Receita Tributária

O desempenho da Receita Tributária teve como montante arrecadado no exercício financeiro de 2020, conforme se detalha abaixo, extraído do relatório contábil do período.

<b>FONTE DE RECEITA</b>	<b>DESEMPENHO /período</b>
	<b>ARRECADAÇÃO:</b>
IPTU, IRRF, ITBI, ISS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	<b>TOTAL GERAL R\$ 1.201.665,21</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

### 2.2. Realização da Receita Orçamentária:

A Receita Orçamentária por origem no período do Exercício Financeiro 2020, está assim representada:

<b>ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>VALOR ACUMULADO (R\$)</b>
Receita Tributária	<b>1.201.665,21</b>
Receita Contribuição	-
Receita Patrimonial	42.869,02
Receita de Serviços	
Transferências Correntes	71.842.180,94
Outras Receitas Correntes	8,37
Receitas de Capital	453.230,00
(-) Deduções - FUNDEB	(4.537.662,04)
<b>TOTAL GERAL (RCL)</b>	<b>R\$ 69.002.291,50</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI**

### 2.3. Realização da Despesa Orçamentária

Quanto a Despesa Orçamentária Realizada no período do Exercício Financeiro 2020, se apresentou da seguinte forma:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Despesa Empenhada	R\$ 18.402.939,18
Despesa Liquidada	R\$ 18.402.939,18
Despesa Paga	R\$ 17.483.683,79
Saldo a liquidar	R\$ -
Saldo a pagar	<b>R\$ 919.255,39</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

A Despesa Orçamentária empenhada foi de **R\$ 18.402.939,18**, sendo o valor liquidado de **R\$ 18.402.939,18** e um valor pago de **R\$ 17.483.683,79**, restando um saldo a pagar no valor de **R\$ 919.255,39**.

**Recomendações do Controle Interno:** Foi sugerido ao gestor que faça adequações para limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

### 3- GASTO COM PESSOAL:

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, em forma de regime estatutário e comissionado, com cargos criados e funções definidas em conformidade com a Lei Municipal de Plano de Cargos e Salários no acumulado até o Exercício Financeiro de 2020, consumiu com folha de pagamento do pessoal recurso no valor total de **R\$ 68.549.061,50**.

### Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo):

<b>Exercício Financeiro 2020</b>	<b>VALOR</b>
(=) RCL (base de cálculo)	R\$ 68.549.061,50
Despesa Total com Pessoal	<b>R\$ 53.664.792,79</b>
% aplicado	<b>78,29%</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

O gasto com pessoal no exercício acumulado até o Exercício Financeiro 2020, teve um percentual de **78,29%**, **ou seja, acima do limite máximo permitido**, sendo a Controladoria Interna Municipal, manifestou preocupação com a falta de controle com a Folha de Pessoal e solicitou em caráter de urgência providências para a correta adequação ao cumprimento do limite legal, portanto, solicitamos que o Gestor Municipal adote urgentemente medidas rígidas para adequar a folha de pagamento ao limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI**

**4- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:**

<b>INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL: OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	
Valor Empenhado no Período	R\$ 1.563.467,10
Valor Liquidado no Período	R\$ 1.563.467,10
Valor Pago no Período	<b>R\$ 1.064.986,03</b>
ENCARGOS PATRONAIS NÃO RECOLHIDOS (INSS)	<b>R\$ 498.481,07</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Foi empenhado no período de obrigações patronais **R\$ 1.563.467,10**, sendo que no mesmo período foi pago só **R\$ 1.064.986,03**, portanto, não houve o correto recolhimento das Obrigações Patronais, do total empenhado, descumprindo a alínea “b”, do inciso I, do Art. 30 da Lei nº 8.212/91.

Foi recomendado ao gestor municipal para manter sempre o correto recolhimento das obrigações patronais e o correto envio dos arquivos da GFIP/SEFIP com informação completa de todos os funcionários, alertando ao mesmo que os contribuintes, incluindo os responsáveis pelo envio, que apresentar a GFIP fora do prazo, que deixar de apresentá-la ou que a apresentar com incorreções ou omissões está sujeito às multas previstas na Lei nº 8.212/1991 e às sanções previstas na lei nº 8.036/1990.

**5-REPASSE AO PODER LEGISLATIVO**

Conforme artigo 29 A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipais incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159.

<b>Exercício Financeiro 2020</b>	<b>REPASSE REALIZADO</b>
TOTAL	<b>R\$ 1.733.395,00</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Os repasses do duodécimo mensal, efetuados ao Poder Legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual aprovada obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

**6. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS**

O Controle Interno municipal recomendou a regularidade dos procedimentos licitatórios dos processos analisados no período após a sua conclusão, **porém ressaltamos que a opinião supra não elimina e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI**

**7- CONCESSÕES DE DIÁRIAS:**

Os processos de concessão de diárias para o pessoal civil da Prefeitura Municipal de Tracuateua foram todos realizados de acordo com a **Lei Municipal nº 19/GP/2014** que regulamenta as concessões de diárias do Poder Executivo Municipal, porém, orientamos ao gestor que torne obrigatório o servidor apresentar relatório de viagem, anexando, além das portarias de autorização de viagens, outros documentos que comprovem o uso efetivo das diárias como: declarações, certificados, bilhetes de passagens, notas de restaurantes, etc.. No período os gastos com diárias do pessoal civil foram de **R\$ 525,00** conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
Valor Empenhado	R\$ 525,00
Valor Liquidado	R\$ 525,00
Valor Pago	<b>R\$ 525,00</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

**8- PATRIMÔNIO:**

No período foram adquiridos Equipamentos e Materiais Permanentes no montante de **R\$ 50.280,00** conforme quadro abaixo

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Despesa Empenhada	R\$ 50.280,00
Valor Liquidado	R\$ 50.280,00
Valor Pago	<b>R\$ 50.280,00</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

**Recomendações do Controle Interno:** *Após a aquisição dos materiais permanentes e equipamentos deverá ser providenciado com urgência o tombamento dos mesmos, seguindo o que dispõe os arts. 33, 34,35 e 36 da Lei Orgânica do Município de Tracuateua.*

**9- RESTOS A PAGAR:**

Os restos a pagar da Prefeitura Municipal de Tracuateua, inscritos em 31 de dezembro de 2020, se apresentaram conforme quadro a baixo:

Restos a pagar Processados:	R\$919.255,39
Restos a pagar não Processados:	R\$0,00
Saldo Financeiro em 31/12/2020:	R\$734.504,09

**10- DA CONTABILIDADE:**

A contabilidade encontra-se em conformidade com a legislação vigente refletindo adequadamente a situação da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, conforme balancetes previstos na Lei 4.320/64, conforme Lei 101/2000 (LRF). Todas as



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI**

operações contábeis são realizadas com documentação própria, assinadas pelo contador e o gestor.

### **11- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A Coordenação de Controle Interno, procura de forma independente, atuar no sentido da prevenção e da correção (revogação ou em casos extremos anulação), fazendo, desta forma, com que os atos administrativos não sejam eivados de ilegalidade seja pela omissão ou pela intenção.

O trabalho se constitui na verificação de todos os procedimentos e no cumprimento integral do dever constitucional no que tange aos recursos ora recebidos pelo poder público, assim como, a fiel efetivação dos repasses a título de contrapartida para áreas como **saúde, educação, poder legislativo e na observância do limite prudencial com gastos com pessoal.**

Dessa forma podemos evidenciar que no Exercício Financeiro de 2020, a Prefeitura Municipal de Tracuateua-Pá, atendeu aos limites constitucionais previstos para o Poder Executivo Municipais, com exceção do limite prudencial com o gasto de pessoal, **sendo que o Controle Interno do Município fez o alerta para o Gestor Municipal sanar as inconformidades decorrentes.**

Assim sendo, A Controladoria Geral do Município de Tracuateua - PA, com parâmetros nos dados gerados pela contabilidade, entende por adequada as contas pertinentes período demonstradas, no que tange a posição orçamentária, financeira e patrimonial, **com ressalva**, no entanto, no que diz respeito ao **limite com gastos com pessoal e ao limite com gastos com a educação**, portanto existe a necessidade de aperfeiçoar sempre os Controles Internos praticados em todas as secretarias do município, objetivando salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de evitar erros e fomentar a eficiência operacional.

**Ressaltando que a opinião supra não elimina nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.**

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

É o Relatório

Tracuateua-Pá, 31 de dezembro de 2020.

**David Fernando Duarte Braga**  
**Coordenador do Controle Interno-PMT**  
**Decreto nº248-PMT de 17.09.2019**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI**